

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – CICLO DE AVALIAÇÃO 2026 – APLICADOS AO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Considerando que:

- I. O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro, e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, constitui um instrumento essencial de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho, articulado com os objetivos estratégicos plurianuais e com os planos de atividades;
- II. O SIADAP integra o ciclo anual de gestão dos serviços, incluindo a definição de objetivos para as unidades orgânicas, em função das respetivas competências, dos recursos disponíveis e dos resultados da avaliação anterior;
- III. Os subsistemas SIADAP 1, 2 e 3 funcionam de forma integrada, assegurando a coerência entre os objetivos organizacionais, os objetivos das unidades orgânicas e os objetivos individuais dos dirigentes e trabalhadores;
- IV. O Município de Penela assume como desígnio a prestação de um serviço público de qualidade, eficiente, inovador e orientado para a satisfação dos munícipes;

Considerando ainda as linhas estratégicas constantes dos instrumentos de gestão aprovados (Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal);

E considerando, por último, que:

Compete ao Presidente da Câmara assegurar a gestão e direção dos recursos humanos, bem como a coordenação dos serviços municipais, nos termos da legislação aplicável;

Determino que

as Unidades Orgânicas orientem a definição dos seus objetivos para o ciclo de avaliação de 2026, de acordo com os seguintes **objetivos estratégicos**:

1. **Reforçar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços municipais**, promovendo a melhoria contínua do desempenho organizacional e a satisfação dos cidadãos;
2. **Melhorar o atendimento ao público e a relação com o munícipe**, assegurando a redução dos prazos de resposta, a simplificação administrativa e a proximidade no serviço prestado;
3. **Promover a inovação organizacional e a transformação digital**, através da desmaterialização de processos, da modernização administrativa e da implementação de soluções de gestão documental e de recursos humanos;
4. **Otimizar a gestão dos recursos públicos**, assegurando a racionalização dos custos e a utilização eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais, sem prejuízo da qualidade do serviço;
5. **Valorizar os recursos humanos**, promovendo o desenvolvimento de competências, a formação contínua e o alinhamento entre desempenho individual e objetivos organizacionais; (*novo objetivo*)



Proposta de objetivos estratégicos – Ano 2026

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública

6. **Reforçar a motivação, o compromisso e a cultura organizacional**, incentivando boas práticas profissionais, responsabilidade funcional e cumprimento das normas internas;
7. **Promover a segurança e saúde no trabalho**, com o objetivo de atingir níveis elevados de prevenção e reduzir a sinistralidade laboral, visando o princípio de “zero acidentes”;
8. **Incentivar práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental**, integrando critérios ecológicos na atividade municipal;
9. **Implementar sistemas de monitorização e avaliação do desempenho mais eficazes**, assegurando a utilização de indicadores claros, mensuráveis e alinhados com o SIADAP;

Penela, 04 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos